



Of. Leg. nº. 0972/2019

Teresina (PI), 28 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 179/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº **179/2019**, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, do fornecimento de diplomas e certificados em braille aos alunos com deficiência visual das escolas do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências"*, de autoria dos vereadores **Deolindo Moura (PT)**, **Cida Santiago (PSD)**, **Gustavo Gaioso (PTC)**, **Joaquim do Arroz (PRP)** e **Ítalo Barros (PTC)**.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina, em exercício